



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Esclarecimentos do Executivo quanto às ações epidemiológicas na Garagem Municipal

CONSIDERANDO as responsabilidades do Poder Público quanto ao bem estar e qualidade de vida dos munícipes.

CONSIDERANDO o caráter essencial dos serviços públicos prestados e fornecidos pela Municipalidade.

CONSIDERANDO a localização da Garagem Municipal, na R. Pedro Jacobe, s/n, bairro Além Ponte.

CONSIDERANDO que a Garagem Municipal é um dos principais prédios públicos da Municipalidade, com uma alta lotação de servidores públicos, que tem por objetivo a gestão de toda a frota do município de Sorocaba.

CONSIDERANDO a extrema importância na discussão a localização do prédio, que é implica em prioridade de medidas epidemiológicas, pela Prefeitura, quanto ao combate à dengue, não excluindo as demais doenças epidemiológicas e animais peçonhentos.

REQUERO ao Senhor Prefeito Municipal a promoção das medidas necessárias à solução das controvérsias, como: (i) sejam tomadas as medidas necessárias à supervisão das medidas epidemiológicas na Garagem; (ii) o reforço da limpeza epidemiológica no local; (iii) além do fornecimento urgente de repelentes individuais aos servidores públicos municipais, devendo tal fornecimento ser equiparado ao fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, justamente por ser elemento fundamental à garantia da saúde de seus destinatários.

S/S., 17 de ABRIL de 2024

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003300330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Salatiel dos Santos Hergesel** em 22/04/2024 12:04

Checksum: **53F034D97E5659E45BEE3FA54E0BD58F578642DF77C356FD141AEE388AC37F12**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003300330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.